

**ANEXO IX**  
**SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO – SECTORES ESPECIAIS**

**Obras**  
**Fornecimentos**  
**Serviços**

**Os contratos abrangidos por este sistema de qualificação são abrangidos pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

**NÃO**            **SIM**

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

indicado em I.1    *Se distinto, ver anexo A*

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

indicado em I.1    *Se distinto, ver anexo A*

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS CANDIDATURAS/OS PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

indicado em I.1    *Se distinto, ver anexo A*

## SECÇÃO II: OBJECTO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO

### II.1) DESCRIÇÃO

**II.1.1) Designação dada ao sistema de qualificação pela entidade adjudicante**  
(informação não indispensável à publicação do anúncio)

---

**II.1.2) Objecto do sistema de qualificação – descrição dos bens, serviços ou obras**

---

**II.1.3) Condições que devem reunir os fornecedores, empreiteiros e prestadores de serviços para serem qualificados e métodos de acordo com os quais cada uma das condições será comprovada.**

*Quando a descrição dessas condições e dos métodos de verificação for muito extensa e se baseie em documentos acessíveis aos fornecedores, empreiteiros e prestadores de serviços interessados, é suficiente um resumo das principais condições e métodos e uma referência aos mencionados documentos.*

---

### II.1.4) NOMENCLATURA

**II.1.4.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)\*** (informação não indispensável à publicação do anúncio)

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar ( <i>se aplicável</i> )		
Objecto principal	. . . -	-	-	-
	. . . -	-	-	-
Objectos complementares	. . . -	-	-	-
	. . . -	-	-	-

**II.1.4.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)\*\***

---

Categoria de serviços (*se aplicável*)

*(Utilizar a presente secção as vezes necessárias)*

## **SECÇÃO IV: PROCESSOS**

### **IV.1) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.1.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**  
*(informação não indispensável à publicação do anúncio)*

---

**IV.1.2) O presente anúncio constitui um apelo à concorrência?**

NÃO                      SIM

**IV.1.3) Duração do sistema de qualificação**

Desde / / até / / (dd/mm/aaaa)

Duração indeterminada

Outras

**IV.1.4) Formalidades para a renovação do sistema de qualificação**

---

## **SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

### **VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO           SIM

### **VI.2) ALGUM DOS CONTRATOS SE ENQUADRA NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?** (*informação não indispensável à publicação do anúncio*)

NÃO           SIM

*Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, assim como qualquer referência útil*

---

### **VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES** (*se aplicável*)

---

### **VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

/ /           (dd/mm/aaaa)

---

\* Conforme descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* CPA/CPC conforme descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

## ANEXO A

### 1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço internet (URL)

### 1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA DOCUMENTAÇÃO

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço internet (URL)

### 1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS OS PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO/AS CANDIDATURAS

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço internet (URL)